Publicidade Legal

Continuação>>>>

American Life Companhia de Seguros - CNPJ/MF nº 67.865.360/0001-27

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.• A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos, frequentemente, uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Deloitte.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2022

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609 /O-8

Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214144/O-1

Stone Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 39.876.083/0001-12

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas e demais interessados, A Stone Seguros S.A. ("Seguradora") é uma sociedade anônima integrante do Grupo StoneCo. Em conformidade com as disposições legais, estatutárias e regulamentações vigentes apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Stone Seguros S.A. relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório do auditor independente. A Stone Seguros S.A., iniciou suas atividades em 05 de janeiro de 2021, após autorização concedida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) pela portaria SUSEP Nº 7.723/21 foi autorizada a operar, pelo tempo determinado de 36 meses em ambiente regulatório experimental ("Sandbox regulatório"), seguros de danos do grupo patrimonial, nos ramos compreensivo residencial e riscos diversos, e seguros de pessoas do grupo pessoas individual. Desempenho Operacional: A Seguradora está em fase pré-operacional e não operou com seguros no exercício de 2021, houve despesas decorrentes da constituição da Seguradora, não havendo qualquer tipo de movimentação de receita. Política de Distribuição de dividendos: De acordo com estatuto, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., os quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício. **Agradecimentos:** Agradecemos o apoio e confiança dos acionistas, aos nossos colaboradores, parceiros, consultores e às autoridades de controle.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2022.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 *(em milhares de reais, exceto quando indicado)*

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2021	2020 (Não auditado)
Circulante		**729**	**1.000**
Disponível		**729**	**1.000**
Caixas e Bancos		729	1.000
Total do ativo		**729**	**1.000**
Passivo			
Circulante		**140**	**-**
Contas a pagar		**140**	**-**
Obrigações a pagar	7	140	-
Patrimônio líquido	8	**589**	**1.000**
Capital social		1.000	1.000
Prejuízos acumulados		(411)	-
Total do passivo e patrimônio líquido		**729**	**1.000**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado

	Nota	2021	De 18/11 a 31/12/2020 (Não auditado)
(-) Despesas administrativas	9	(205)	-
(-) Despesas com tributos	10	(206)	-
(=) Resultado operacional		**(411)**	**-**
(=) Resultado antes dos impostos e participações		**(411)**	**-**
(=) Prejuízo do período		**(411)**	**-**
(/) Quantidade de ações		**1.000.000**	**1.000.000**
(=) Prejuízo por ação		**(0,41)**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente

	31/12/2021	De 18/11 a 31/12/2020 (Não auditado)
Prejuízo do período	**(411)**	**-**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	**(411)**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldo inicial em 18/11/2020		**-**	**-**	**-**
Aumento de capital - AGO de 07/12/20 e Portaria SUSEP N.º 7.723 de 22 de dezembro de 2020	6	1.000	-	1.000
Saldos em 31/12/2020 (Não auditado)		**1.000**	**-**	**1.000**
Prejuízo do período		-	(411)	(411)
Saldos em 31/12/2021		**1.000**	**(411)**	**589**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Fluxo de Caixa

	2021	De 18/11 a 31/12/2020 (Não auditado)
Prejuízo do período	**(411)**	**-**
Variação nas contas patrimoniais:	**140**	**-**
Outras contas a pagar	140	-
Caixa consumido pelas operações	**140**	**-**
Atividades de financiamentos		
Aumento de Capital (Constituição da Companhia)	-	1.000
Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades de financiamento	**-**	**1.000**
Redução/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(271)**	**1.000**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	1.000	-
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	729	1.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A Stone Seguros S.A. ("Seguradora" ou "Stone Seguros"), foi constituída em 18 de novembro de 2020 como Stone Participações em Seguros Ltda., tendo sua transformação para sociedade por ações de capital fechado sido deliberada em 7 de dezembro de 2020. A Seguradora é controlada pela STNE Participações S.A. ("STNE Participações") e em última instância pela StoneCo Ltd ("StoneCo"), empresa constituída nas Ilhas Cayman, com capital aberto e negociado com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 601, 6º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. Em 5 de janeiro de 2021, de acordo com a Portaria nº 7.723 da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), a Stone Seguros foi autorizada a operar, pelo tempo determinado de 36 meses em ambiente regulatório experimental ("Sandbox regulatório"), seguros de danos do grupo patrimonial, nos ramos compreensivo residencial e riscos diversos, e seguros de pessoas do grupo pessoas individual, nos ramos nos ramos 14 e 71 e seguros de pessoas do grupo pessoas individual nos ramos 29 e 81, em todo território nacional. O Sandbox regulatório visa possibilitar a implantação de projetos inovadores que apresentem produtos e/ou serviços a serem ofertados no âmbito do mercado de seguros e que sejam desenvolvidos ou oferecidos a partir de novas metodologias, processos, procedimentos, ou de tecnologias existentes aplicadas de modo diverso. O Sandbox regulatório é regido pela Resolução nº 381/20 e alterações do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP") e a Circular nº 598/20 da SUSEP e alterações. A Stone Seguros permanece em fase pré-operacional. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") quando referendados pela SUSEP. Na elaboração das presentes demonstrações, foi observado o modelo de publicação contido na Circular SUSEP nº 648/21. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28 de fevereiro de 2022. As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R$), sendo esta a moeda funcional da Seguradora e a moeda de apresentação. **3. Descrição das práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas pela Seguradora para o registro das operações e elaboração das demonstrações financeiras estão em conformidade com as normas regulamentares do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pela SUSEP, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído para as Sociedades Seguradoras, através da Circular SUSEP 648/21. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias. **b) Apuração do resultado:** As despesas são apresentadas na demonstração de resultado pelo regime de competência. Essas despesas referem-se aos gastos relacionados a manutenção do negócio e incluem associações de classe, honorários advocatícios, consultorias e assessorias e despesas financeiras. **c) Ativos e passivos contingentes:** As provisões judiciais são avaliadas de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Seguradora não possui processos contingentes em andamento. **d) Impostos diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. E são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos, quando aplicável, somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias e prejuízos fiscais possam ser usados. De acordo com a legislação tributária brasileira, o prejuízo fiscal pode ser utilizado para compensar até 30% do lucro tributável do exercício e não expira. **4. Principais julgamentos e estimativas contábeis:** Na aplicação das práticas contábeis da Seguradora descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. Na condição pré-operacional da Seguradora, não houve necessidade de estabelecimento de qualquer estimativa, julgamento e/ou premissa para as posições financeiras e de resultados apresentadas nestas demonstrações financeiras. **5. Normas Internacionais de Contabilidade emitidos e não vigentes:** O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC editou os pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRS novas e revisadas apresentadas abaixo. Em decorrência do compromisso do CPC e da SUSEP de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam aprovados pela SUSEP. CPC 48 - "Instrumentos Financeiros" aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Foi concedida uma isenção temporária da aplicação da IFRS 9 para as seguradoras, diferindo sua aplicação para quando da adoção inicial da IFRS 17. IFRS 17 - "Contratos de Seguro" O pronunciamento substitui a IFRS 4 - Contratos de Seguro. Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023. O Comitê de Pronunciamentos colocou em audiência pública o CPC 50 que é correlacionado com a IFRS 17. **6. Gerenciamento de riscos:** A área de gerenciamento de riscos do Grupo Stone conta com as seguintes frentes de atuação: • Risco de Mercado; • Liquidez; • Capital; • Cibernético; e, • Conformidade. A gestão de risco das operações é efetuada por meio de controles internos baseados em políticas internas e equipes independentes das áreas de negócio da Companhia. Estas áreas monitoram os riscos inerentes às operações e/ou processos, que são periodicamente submetidos a revisões, com objetivo de manter-se alinhados às melhores práticas de mercado e aderentes aos princípios de melhoria contínua. Tais estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidas: **a) Risco de mercado:** é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes das flutuações nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia. **b) Risco de liquidez:** é o risco de a instituição não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Como parte dos controles diários, são estabelecidos limites de descasamento máximo e de concentração de passivos, que permitem que ações prévias sejam tomadas para garantir um caixa seguro. **c) Gerenciamento de capital:** a Companhia possui estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido por ela. **d) Risco cibernético:** é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de incidentes cibernéticos, ou relacionados ao ambiente cibernético, que: Produz efeito adverso ou representa ameaça aos sistemas de tecnologia da informação ("TI") ou à informação que esses sistemas processam, armazenam e transmitem; ou Infringe políticas ou procedimentos de segurança referentes aos sistemas de TI. **e) Conformidade:** o time de Compliance conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento do Risco de Conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade. Neste contexto, o time monitora a aderência da instituição ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicável, aos Códigos de Ética e de Conduta. Ainda acompanha e monitora a resolução de eventuais descumprimentos legais e regulamentares apontados pela auditoria independente. **f) Impactos da Covid-19:** Em 2021, muitos mercados foram afetados pelos efeitos da pandemia da Covid-19. A Seguradora, no entanto, por estar em fase pré-operacional neste ano, não sofreu impactos. **7. Obrigações a pagar:** O saldo de obrigações a pagar refere-se a prestadores de serviços no valor de R$ 115 e transações entre partes relacionadas com a sua controladora STNE Participações S.A., substancialmente decorrentes das despesas administrativas compartilhadas pela utilização das instalações e recursos humanos no valor de R$ 25. **8. Patrimônio líquido: 8.1 Capital social:** O capital social de Stone Seguros S.A. é de R$ 1.000, dividido em 1.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o qual foi aprovado pela Portaria SUSEP nº 7.723, de 22 de dezembro de 2020. **8.2 Reservas de lucros: (a) Reserva legal:** A reserva legal, constituída mediante a apropriação de 5 % do lucro líquido do exercício, tem por finalidade assegurar a integridade do capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei no 6.404/1976. **(b) Reserva estatutária:** A reserva estatutária tem como finalidade preservar a integridade do patrimônio social. Serão destinados a essa reserva, em cada período, os lucros líquidos não realizados que ultrapassarem o valor destinado a reserva de lucros a realizar prevista no artigo 197 da Lei no 6.404/1976. **8.3 Dividendos:** O estatuto da Seguradora prevê a distribuição, a cada exercício, de um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado prevista no artigo 204 da Lei no 6.404/1976. Em função da Seguradora apresentar prejuízo acumulado, não foram propostos dividendos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **8.4 Patrimônio Líquido Contábil e Capital Mínimo Requerido:** O cálculo do capital mínimo requerido – CMR, capital total que a sociedade seguradora participante do Sandbox Regulatório deverá manter para operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco, a Stone Seguros, que optou pela estrutura simplificada de investimentos, conforme normativo o cálculo do capital de risco deve ser feito utilizando a fórmula apresentada no artigo 29 da Resolução CNSP nº 381/20 e alterações. A Seguradora, em 31 de dezembro de 2021, encontrava-se não-operacional, sem prêmios emitidos, sinistros, nem demais contas operacionais, o Capital de Risco da Stone Seguros equivale a zero, sendo seu Capital Mínimo Requerido equivalente ao Capital Base.

9. Despesas administrativas:

	2021	De 18/11 a 31/12/2020 (Não auditado)
Serviços de Terceiros	(171)	-
Contribuições	(34)	-
	(205)	**-**

10. Despesas com Tributos: As despesas com tributos são as despesas com a taxa de fiscalização da SUSEP trimestral, no valor de R$ 206. **11. Eventos Subsequentes:** Não houve eventos subsequentes após o fechamento até a data de publicação dessas demonstrações Financeiras.

Diretores

João Gabriel Gomes Alkmin
Diretor Responsável pela Participação no Sandbox Regulatório
Patrick Fukugava Tavares - Diretor

Conselho de Administração

Augusto Barbosa Estellita Lins - Presidente do Conselho de Administração
Marcelo Bastianello Baldin - Membro do Conselho de Administração
Mateus Costa Biselli - Membro do Conselho de Administração

Carlos Fornereto - Contador - CRC – SP-266728/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da **Stone Seguros S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Stone Seguros S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Stone Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos:** As demonstrações financeiras da Seguradora para o período de 18 de novembro (data da constituição) a 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós ou por outro auditor independente. **Responsabilidades da Administração e da governança sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 28 de fevereiro de 2022.

Ernst & Young
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC-1SP300534/O-8

Data Mercantil - A melhor opção para sua empresa
Faça um orçamento conosco: comercial@datamercantil.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FA21-818E-7DAF-794E.